



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*

**INDICAÇÃO DE Nº 43 /2021**

**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a implantação do Plantão Psicológico Online, destinado ao acolhimento psicológico para o trato de questões emergências à população do município no âmbito da Pandemia.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se justifica pelo crescimento considerável de casos confirmados de COVID-19. Tendo em vista a situação atual, no contexto de uma pandemia, são várias as formas e possibilidades de atuação deste profissional, não se limitando somente ao atendimento físico, mas também, no ambiente digital, como o on-line.

Em suma, por estarmos vivendo um momento ímpar em nosso município e no mundo e percebendo que esse cenário tem provocado uma série de implicações emocionais e sociais em nossa população. Apresento esta indicação da Implantação do serviço de Plantão Psicológico Online no Município para minimizarmos o sofrimento da população.

**INDICO:** Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 6 de Abril de 2021.**

---

**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**

Vereadora - MDB